



Secretaria de Município de Finanças Superintendência de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.ª vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: "*A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores." *Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

	Nº	Processo	Ato
Ĺ	01	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 276/2024	Resultado

Santa Maria, 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente.

Jane Arlene Munhoz Wal Agente de Administrativo Patrícia de Lima Machado Membro da Comissão Chamamento Público

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Municipio de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração

Recebi em: 01 101 2

Hora:____

Matrícula:____

RIO Grande do Sui Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Publicado no mural desta Prefeitura

Em_*Q_*_de___

Matricula:___

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: <u>sucol@santamaria.rs.gov.br</u>

www.santamaria.rs.gov.br



Secretaria de Município de Finanças Superintendência de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

MODALIDADE:	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 276/2024	
OBJETO:	Execução do Projeto Aquisição de equipamentos permanentes e serviços essenciais para o Lar das Vovozinhas	
ENTIDADE:	Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70. R\$ 41.648,80 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) efetuado em parcela única para o período de 12 (doze) meses.	
VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:		
JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:	"2 JUSTIFICATIVA	
PARCERIA.	A Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas atua na cidade	
	de Santa Maria, como Instituição de Longa Permanência de Idosos.	
	Atualmente o Lar atende a 130 idosas em situação de vulnerabilidade	
	social. Para a realização das atividades junto a instituição, diversos	
	serviços são necessários. Somos uma ILPI que atua há 77 anos na	
	cidade de Santa Maria - RS. Entre nossas 130 assistidas, temos 34	
	pessoas acamadas e totalmente dependentes, que demandam atenção	
	especializada de equipe multiprofissional 24 horas por dia, número que	
	tende a aumentar em função do declínio das condições de saúde das	
	idosas com idade mais avançada e com problemas crônicos que vivem	
	no Lar. O cuidado integral de nossas assistidas demanda um elevado	
	custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir	
	sem auxílio. Portanto, o intuito deste projeto é continuar garantindo a	
	assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através de	
	apoio financeiro para 1) serviços de manutenção essenciais:	
	manutenção e limpeza dos filtros de água e dos ares-condicionados da	
	instituição, manutenção do gerador, convênio para limpeza das caixas	
	d'água (junto com desinsetização e desratização) e 2) equipamentos	
	permanentes: balança para setor de nutrição e revitalização do setor	
	de dispensação de dietas da ala 2 (aquisição de um filtro de água,	
	uma geladeira, uma pia com duas cubas e um armário aéreo).	

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: sucol@santamaria.rs.gov.br www.santamaria.rs.gov.br

کی نگ



Secretaria de Município de Finanças Superintendência de Compras e Licitações

A manutenção e limpeza dos ares-condicionados, filtros de água. caixas d'água e gerador é essencial para garantir a saúde e bemestar das assistidas. Manter as caixas d'água limpas e em boas condições garante a qualidade da água consumida no Lar, já que a água limpa e livre de contaminação é fundamental para a saúde. especialmente das idosas, que têm sistemas imunológicos mais vulneráveis. Nesse sentido, é importante seguir o cronograma recomendado pelos órgãos sanitários, para manter a áqua sempre segura para o consumo. A manutenção regular dos arescondicionados é essencial para garantir que o ar esteja livre de partículas alergênicas, poeiras, bactérias e vírus. A falta de limpeza e manutenção pode tornar os ares-condicionados criadouros desses microrganismos, representando risco significativo para as assistidas. A má qualidade do ar pode agravar as condições de saúde das idosas, em especial, daquelas que possuem problemas respiratórios e baixa imunidade. Os filtros de água, por sua vez, desempenham um papel vital na remoção de impurezas da água, garantindo que as assistidas tenham acesso a água potável de qualidade, o que é essencial tanto para prevenir doenças transmitidas pela água, quanto para garantir a hidratação adequada. Por isso, a manutenção dos filtros é tão importante, na medida em que evita o acúmulo de sedimentos, bactérias e outros contaminantes que podem afetar a saúde. O Lar também está necessitando da aquisição de alguns equipamentos permanentes e substituição de alguns móveis do setor de dispensação de dieta da Ala de enfermaria (ala 2), que estão em péssimas condições. A ala 2 é a ala em que estão alocadas as idosas acamadas, que necessitam de atenção especializada 24 horas por dia e muitas se alimentam apenas via sonda nasogástrica. A alimentação para sonda nasogástrica é chamada de dieta enteral e é preparada em um espaço (uma mini cozinha) que está em péssimas condições atualmente. Nesse espaço, precisamos de uma pia com duas cubas, para facilitar a limpeza e preparação das dietas, um filtro de água e uma geladeira para guardaros alimentos.

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: <u>sucol@santamaria.rs.gov.br</u> www.santamaria.rs.gov.br



Secretaria de Município de Finanças Superintendência de Compras e Licitações

Além disso, o armário aéreo onde ficam guardados os utensílios da cozinha, está em péssimas condições, precisando ser trocado. A aquisição de uma balança para a área de nutrição e cozinha também se faz necessária para controle das dietas, controle das porções e prevenção de desperdício 3. OBJETIVOS Garantir o cuidado integral e a satisfação das necessidades das idosas institucionalizadas através de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos permanentes essenciais. Manutenção do gerador, ares-condicionados, caixas d'água, filtros de água e refis. Aquisição de equipamentos permanentes: uma balança para o setor de nutrição, um filtro de água, uma geladeira, uma pia com duas cubas e um armário aéreo para o setor de dispensação de dietas da ala 2 (ala das assistidas acamadas). JUSTIFICATIVA DA Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de **ESCOLHA DA** Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de **ENTIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para a Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, a qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 30/2023. **PRAZO PARA** IMPUGNAÇÃO DA Até 5 (cinco) dias da data desta publicação. JUSTIFICATIVA: **BASE LEGAL DA** Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014. DISPENSA:

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174-1501 · E-mail: <u>sucol@santamaria.rs.gov.br</u> www.santamaria.rs.gov.br